

Índice

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	1
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	8
3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	11
3.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO .....	11
3.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:.....	11
3.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	12
3.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS. ....	13
3.3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	13
4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	19
5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS .....	21
6. INVENTÁRIOS .....	22
7. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS.....	23
8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	24

## 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*"<sup>1</sup>. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento corrigido da APRAM, S.A. para o ano económico de 2024, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 44.431.825,00€.

---

<sup>1</sup> Ver página 104 da proposta de ORAM 2014 - Relatório e Anexos.

**APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.**

Período:	<b>Setembro</b>	Ano:	<b>DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA</b>
Periodicidade:	<b>Mensal</b>	<b>2024</b>	

[SNC-AP] Euros

Classificações Orçamentais Detalhadas	Previsões Corrigidas (1)	Previsões por Liquidar (2)	Receita p/cobrar de períodos anteriores (3)	Receitas Liquidadas (4)	Liquidações Anuladas (5)	Receitas cobradas brutas (6)	Reembolsos e restituições	
							Emitidos (7)	Pagos (8)
<b>Receita Corrente</b>								
040113 01 78 Rec. próprias - Txs. de portc	7 330 000,00	2 088 280,71	0.00	5,404,662.61	162 943,32	6 167 930,63	0,00	0,00
040201 01 78 Rec. próprias - Juros de moi	60 000,00	45 095,50	0.00	14,912.72	8,22	6 982,53	0,00	0,00
051005 01 78 Rec. próprias - Bens de dorr	2 360 899,00	404 068,87	0.00	1,964,589.15	7 759,02	1 756 080,17	122,00	0,00
060402 11 00 Funcionamento normal - Pe:	3 338 738,00	1 542 679,59	0.00	1,796,058.41	0,00	1 796 058,41	0,00	0,00
060402 12 00 Funcionamento normal - OD	1 065 784,00	1 065 784,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
060402 20 01 53055 - Green Ports Madeir	516 750,00	319 157,26	0.00	197,592.74	0,00	197 592,74	0,00	0,00
060402 20 02 53449 - Dragagem da Embc	298 730,00	298 730,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
060904 10 01 53462 - Projeto SHIFT2DC (	31 273,00	31 273,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
070105 01 78 Rec. próprias - Bens inutiliza	15 000,00	15 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
080199 99 78 Rec. próprias - Outras/Outra	104 250,00	67 502,88	0.00	36,747.12	0,00	36 747,12	0,00	0,00
111105 10 00 Administração Pública Regic	16 953 603,00	7 498 946,43	0.00	9,454,656.57	0,00	9 454 656,57	0,00	0,00
130101 03 78 Rec. próprias - Outras inden	115 000,00	47 624,52	0.00	67,375.48	0,00	67 375,48	0,00	0,00
<b>Receita de Capital</b>								
060903 20 04 53055 - GREEN PORTS MA	516 604,00	516 604,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 01 51553 - Otimização da Fren	5 540 900,00	3 463 439,41	0.00	2,077,460.59	0,00	2 077 460,59	0,00	0,00
100402 20 18 52217 - Reparação de defer	151 686,00	148 531,08	0.00	3,154.92	0,00	3 154,92	0,00	0,00
100402 20 26 52222 - Substituição da rede	150 000,00	149 156,00	0.00	844.00	0,00	844,00	0,00	0,00
100402 20 28 52225 - Reparação e reabili	300 000,00	300 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 36 52338 - Empreitada de reab	2 257 415,00	720 871,29	0.00	1,536,543.71	0,00	1 536 543,71	0,00	0,00
100402 20 53 52560 - Recuperação e Din	18 125,00	18 125,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 54 52561 - Recuperação Dinan	362 437,00	143 332,43	0.00	219,104.57	0,00	219 104,57	0,00	0,00
100402 20 62 52550 - Substituição dos cal	550 000,00	353 312,27	0.00	196,687.73	0,00	196 687,73	0,00	0,00
100402 20 63 52559 - Recuperação Dinan	6 500,00	487,84	0.00	6,012.16	0,00	6 012,16	0,00	0,00
100402 20 64 52562 - Recuperação Dinan	308 125,00	67 365,40	0.00	240,759.60	0,00	240 759,60	0,00	0,00
100402 20 68 53476 - Empreitada do prolc	5 000,00	5 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 93 53068 - Aquisição de equip	255 000,00	255 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 98 53073 - Substituição da ved	100 000,00	100 000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

100903 20 03	52828 - TD-C19-I05-RAM: S	1 312 190,00	1 312 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160103 01 78	Na posse serv. - Rec. Própri	407 816,00	0,47	0,00	407,815.53	0,00	407 815,53	0,00	0,00
<b>Total Global :</b>		<b>44 431 825,00</b>	<b>20 977 557,95</b>	<b>0,00</b>	<b>23 624 977,61</b>	<b>170,710.56</b>	<b>24 171 806,46</b>	<b>122,00</b>	<b>0,00</b>

No terceiro trimestre foram cobradas receitas no valor de 24.171.806,46 €, a que corresponde uma taxa execução de 54,40%.

As receitas correntes decompõem-se da seguinte forma:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Representou 25,55% das receitas deste semestre, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques);
- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 7,26%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Capítulo “06 - Transferências correntes” – estão inseridas as indemnizações compensatórias recebidas para colmatar a ausência de receita proveniente da TUP/ Carga, justificada pela entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, representando 8,25% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “08 – Outras receitas correntes”, com 0,15% onde estão registados os reembolsos das passagens dos colaboradores da APRAM, S.A.;
- Capítulo “11 - Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas” – encontram-se as transferências recebidas para assegurar o pagamento do serviço da dívida, representando 39,11% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “13 – Outras receitas” – com 0,28% das receitas estão contabilizadas as indemnizações recebidas consequentes dos acidentes de serviço/ trabalho ocorridos com os colaboradores da APRAM, S.A..

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 17,71% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos

projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira;

- Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;
- Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 1,69%, onde se registou a utilização do saldo de gerência do ano 2023, no valor de 407.816,00 €.

# APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Período: **Setembro**  
 Ano: **2024**  
 Periodicidade: **Mensal**

## DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas p/pagar períodos ant.	Dotações corrigidas	Cativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Despesas pagas liquidas		Total
									Períodos anteriores	Periodo corrente	
									[9]	[10]	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]=[9]+[10]
<b>Despesa Corrente</b>											
010102 00 00 Órgãos sociais	3 172,17	105 413,00	0,00	5 118,91	100 294,09	100 294,09	100 294,09	97 725,14	3 172,17	94 552,97	97 725,14
010103 A0 00 Pessoal dos quadros - Regime de f	207 362,69	2 439 323,00	0,00	481 726,90	1 957 596,10	1 957 596,10	1 957 596,10	1 909 284,95	207 362,69	1 701 922,26	1 909 284,95
010104 A0 00 Pessoal dos quadros - Contrato inc	91 498,29	1 512 192,00	0,00	469 694,04	1 042 497,96	1 029 993,56	1 029 993,56	1 000 547,08	91 498,29	909 048,79	1 000 547,08
010106 A0 00 Pessoal contratado a termo	5 945,73	176 485,00	0,00	77 617,53	98 867,47	98 867,47	98 867,47	96 399,56	5 945,73	90 453,83	96 399,56
010108 A0 00 Pessoal aguardando aposentação	182,00	158 206,00	0,00	115 093,75	43 112,25	43 112,25	43 112,25	43 112,25	182,00	42 930,25	43 112,25
010109 A0 00 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	25 211,00	0,00	17 889,95	7 321,05	7 321,05	7 321,05	7 321,05	0,00	7 321,05	7 321,05
010111 A0 00 Representação	0,00	51 407,00	0,00	15 879,76	35 527,24	35 527,24	35 527,24	35 527,24	0,00	35 527,24	35 527,24
010113 A0 00 Subsídio de refeição	562,31	841 757,00	0,00	357 477,69	484 279,31	483 619,31	483 619,31	483 240,26	562,31	482 677,95	483 240,26
010114 SF A0 Subsídio de férias	6 708,07	422 226,00	0,00	32 445,32	389 780,68	389 395,62	383 700,21	383 700,21	6 708,07	376 992,14	383 700,21
010114 SN A0 Subsídio de Natal	1 500,87	316 939,00	0,00	299 703,59	17 235,41	14 222,35	14 222,35	14 222,35	1 500,87	12 721,48	14 222,35
010202 00 00 Horas extraordinárias	5 812,70	545 718,00	44 100,00	73 603,46	428 014,54	428 014,54	428 014,54	423 905,67	5 812,70	418 092,97	423 905,67
010204 00 00 Ajudas de custo	0,00	42 829,00	0,00	20 041,19	22 787,81	22 787,81	22 787,81	22 787,81	0,00	22 787,81	22 787,81
010205 00 00 Abono para falhas	0,00	6 775,00	0,00	4 335,44	2 439,56	2 439,56	2 439,56	2 439,56	0,00	2 439,56	2 439,56
010211 00 00 Subsídio de turno	1 052,87	105 716,00	0,00	5 927,79	99 788,21	99 788,21	99 788,21	99 369,23	1 052,87	98 316,36	99 369,23
010213 PD 00 Outros suplementos e prémios - Pr	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 A0 00 Outros abonos em numerário ou es	6 660,82	716 111,00	12 500,00	24 776,55	678 834,45	678 834,45	678 834,45	676 423,63	6 660,82	669 762,81	676 423,63
010214 B0 00 Outros abonos em numerário ou es	0,00	97 889,00	0,00	8 532,03	89 356,97	89 356,97	89 356,97	88 847,23	0,00	88 847,23	88 847,23
010214 C0 00 Outros abonos em numerário ou es	1 208,16	73 334,00	0,00	5 563,01	67 770,99	67 770,99	67 770,99	67 065,64	1 208,16	65 857,48	67 065,64
010214 Z0 00 Outros abonos em numerário ou es	43,13	49 228,00	2 500,00	28 125,83	18 602,17	18 602,17	18 544,67	18 487,17	43,13	18 444,04	18 487,17
010301 AS 00 Encargos com a saúde	0,00	28 266,00	0,00	11 063,00	17 203,00	17 203,00	17 203,00	17 203,00	0,00	17 203,00	17 203,00
010304 00 00 Outras prestações familiares	0,00	3 669,00	0,00	185,33	3 483,67	3 483,67	3 480,67	3 480,67	0,00	3 480,67	3 480,67
010305 A0 A0 Caixa geral de aposentações	137 747,83	1 279 156,00	0,00	354 475,60	924 680,40	924 680,40	924 680,40	839 711,67	137 747,83	701 963,84	839 711,67
010305 A0 B0 Segurança social	68 822,49	715 950,00	0,00	240 162,75	475 787,25	472 133,12	472 133,12	422 994,83	68 822,49	354 172,34	422 994,83
010305 A0 C0 Fundo de compensação do trabalh	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305 A0 D0 Fundo de garantia de compensaçã	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010308 A0 00 Outras Pensões	0,00	8 105,00	0,00	3 979,80	4 125,20	4 125,20	4 125,20	4 125,20	0,00	4 125,20	4 125,20
010309 A0 00 Seguros	0,00	159 408,00	0,00	8 315,17	151 092,83	151 092,83	151 092,83	151 092,83	0,00	151 092,83	151 092,83
010309 S0 00 Seguros	0,00	19 600,00	0,00	3 300,62	16 299,38	16 299,38	16 299,38	16 299,38	0,00	16 299,38	16 299,38
010310 AC 00 Acidentes de trabalho e doenças p	0,00	33 000,00	0,00	5 245,56	27 754,44	27 754,44	27 754,44	27 754,44	0,00	27 754,44	27 754,44
010310 DO 00 Doença	0,00	292 040,00	0,00	42 078,47	249 961,53	249 961,53	249 961,53	249 961,53	0,00	249 961,53	249 961,53
010310 P0 00 Outras despesas - Parentalidade	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 AS 00 Combustíveis e lubrificantes	0,00	177 160,00	0,00	29 696,86	147 463,14	147 463,14	130 398,12	130 398,12	0,00	130 398,12	130 398,12
020102 A0 00 Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 500,00	0,00	1 977,06	522,94	522,94	157,95	157,95	0,00	157,95	157,95
020104 AS 00 Limpeza e higiene	0,00	5 000,00	0,00	3 751,98	1 248,02	553,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

020104 A0 00	Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	0,00	6 287,80	3 712,20	103,68	103,68	103,68	0,00	103,68	103,68
020106 00 00	Alimentação - Géneros para confec	0,00	1 000,00	0,00	850,88	149,12	149,12	149,12	149,12	0,00	149,12	149,12
020107 00 00	Vestuário e artigos pessoais	0,00	19 804,00	0,00	14 632,43	5 171,57	5 171,57	3 270,68	3 270,68	0,00	3 270,68	3 270,68
020108 A0 00	Papel	0,00	3 200,00	0,00	1 527,89	1 672,11	1 672,11	711,98	711,98	0,00	711,98	711,98
020108 B0 00	Consumíveis de impressão	0,00	2 200,00	0,00	1 595,06	604,94	604,94	604,94	604,94	0,00	604,94	604,94
020108 C0 00	Outros	0,00	3 600,00	0,00	1 967,77	1 632,23	1 632,23	1 233,25	1 233,25	0,00	1 233,25	1 233,25
020110 A0 00	Produtos vendidos em farmácias p	0,00	1 000,00	0,00	295,70	704,30	704,30	333,83	333,83	0,00	333,83	333,83
020112 00 00	Material de transporte - Peças	0,00	2 000,00	0,00	862,09	1 137,91	1 137,91	817,25	817,25	0,00	817,25	817,25
020114 00 00	Outro material - Peças	0,00	2 000,00	0,00	1 868,20	131,80	131,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020115 00 00	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	4 000,00	0,00	3 606,00	394,00	394,00	394,00	394,00	0,00	394,00	394,00
020117 00 00	Ferramentas e utensílios	0,00	13 000,00	0,00	1 849,47	11 150,53	9 883,62	8 765,52	8 765,52	0,00	8 765,52	8 765,52
020118 00 00	Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020119 00 00	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	5 000,00	0,00	664,25	4 335,75	4 335,75	4 335,75	4 335,75	0,00	4 335,75	4 335,75
020121 00 00	Outros bens	0,00	4 963,00	0,00	90,65	4 872,35	4 872,35	4 170,07	4 170,07	0,00	4 170,07	4 170,07
020201 A0 00	Água	121,87	142 738,00	0,00	9 989,83	132 748,17	132 748,17	132 238,77	132 116,90	121,87	131 995,03	132 116,90
020201 B0 00	Eletricidade	0,00	157 046,00	0,00	3 317,61	153 728,39	153 728,39	153 206,25	153 206,25	0,00	153 206,25	153 206,25
020202 AS 00	Limpeza e higiene	0,00	341 372,00	0,00	35 965,73	305 406,27	305 406,27	305 406,26	305 406,26	0,00	305 406,26	305 406,26
020202 A0 00	Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	0,00	8 611,02	1 388,98	1 388,98	1 388,88	1 388,88	0,00	1 388,88	1 388,88
020203 O0 00	Conservação e manutenção de infi	103 362,89	1 400 321,00	150 000,00	317 389,05	932 931,95	577 407,59	388 516,50	384 394,22	103 362,89	281 031,33	384 394,22
020205 BS 00	Software informático	0,00	133 400,00	0,00	20 431,10	112 968,90	99 687,77	58 291,40	58 291,40	0,00	58 291,40	58 291,40
020208 AS 00	Locação de outros bens	0,00	14 570,00	0,00	13 356,10	1 213,90	1 213,90	1 213,90	1 213,90	0,00	1 213,90	1 213,90
020208 A0 00	Locação de outros bens	0,00	14 500,00	625,00	292,25	13 582,75	13 582,75	13 399,75	13 257,29	0,00	13 257,29	13 257,29
020209 AS 00	Acessos à internet	0,00	50 600,00	0,00	22 462,23	28 137,77	28 137,77	12 409,75	12 409,75	0,00	12 409,75	12 409,75
020209 A0 00	Acessos à internet	0,00	2 000,00	0,00	1 634,00	366,00	366,00	366,00	366,00	0,00	366,00	366,00
020209 B0 00	Comunicações fixas de dados	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 CS 00	Comunicações fixas de voz	0,00	34 200,00	0,00	5 250,83	28 949,17	28 949,16	7 405,04	7 405,04	0,00	7 405,04	7 405,04
020209 DS 00	Comunicações móveis	0,00	17 584,00	0,00	11 176,45	6 407,55	6 407,55	682,66	682,66	0,00	682,66	682,66
020209 D0 00	Comunicações móveis	0,00	2 000,00	0,00	1 140,00	860,00	860,00	860,00	860,00	0,00	860,00	860,00
020209 E0 00	Outros serviços de comunicações	0,00	2 000,00	0,00	1 100,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	900,00	900,00
020210 Z0 00	Transportes	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 00 00	Representação dos serviços	0,00	5 000,00	0,00	3 422,61	1 577,39	1 577,39	1 577,39	1 577,39	0,00	1 577,39	1 577,39
020212 B0 00	Outras - Seguros não relacionados	0,00	60 000,00	0,00	15 366,14	44 633,86	44 633,86	44 566,86	44 566,86	0,00	44 566,86	44 566,86
020213 A0 00	Outras	0,00	56 525,00	5 000,00	9 497,84	42 027,16	42 027,16	19 278,41	19 278,41	0,00	19 278,41	19 278,41
020213 V0 00	Viagens - SSM	0,00	66 525,00	6 250,00	9 746,58	50 528,42	50 528,42	28 528,42	28 528,42	0,00	28 528,42	28 528,42
020214 AS 00	Serviços de natureza informática	0,00	9 666,00	0,00	4 694,01	4 971,99	4 971,99	4 971,97	4 971,97	0,00	4 971,97	4 971,97
020214 A0 00	Serviços de natureza informática	5 290,67	32 000,00	0,00	5 417,96	26 582,04	26 582,04	23 762,04	23 762,04	5 290,67	18 471,37	23 762,04
020214 DS 00	Outros	30 597,60	1 093 354,00	0,00	652 885,87	440 468,13	440 468,13	422 908,67	453 506,27	30 597,60	422 908,67	453 506,27
020215 B0 00	Outras	0,00	13 000,00	0,00	8 382,60	4 617,40	4 617,40	4 217,40	4 217,40	0,00	4 217,40	4 217,40
020216 00 00	Seminários, exposições e similares	0,00	141 000,00	13 750,00	12 794,11	114 455,89	114 455,89	55 040,60	55 040,60	0,00	55 040,60	55 040,60
020217 A0 00	Publicidade obrigatória	0,00	4 000,00	0,00	1 059,60	2 940,40	2 940,40	2 940,40	150,40	0,00	150,40	150,40
020217 B0 A0	Em território nacional	0,00	16 329,00	0,00	168,26	16 160,74	16 160,74	11 280,74	11 280,74	0,00	11 280,74	11 280,74
020217 B0 B0	Estrangeiro	0,00	10 000,00	0,00	100,00	9 900,00	9 900,00	1 861,81	1 861,81	0,00	1 861,81	1 861,81
020217 C0 00	Outra	0,00	3 000,00	375,00	247,84	2 377,16	2 377,16	1 727,65	1 727,65	0,00	1 727,65	1 727,65
020218 AS 00	Vigilância e segurança	0,00	419 500,00	0,00	4 414,07	415 085,93	415 085,93	415 085,92	415 085,92	0,00	415 085,92	415 085,92
020218 A0 00	Vigilância e segurança	0,00	48 786,00	0,00	43 043,59	5 742,41	5 742,41	5 742,41	5 742,41	0,00	5 742,41	5 742,41
020219 B0 00	Software informático	0,00	136 000,00	0,00	56 932,33	79 067,67	45 660,87	44 469,00	44 469,00	0,00	44 469,00	44 469,00



020219 CS 00	Outros	0,00	26 089,00	0,00	21 466,12	4 622,88	4 622,88	4 134,70	4 134,70	0,00	4 134,70	4 134,70
020219 C0 00	Outros	1 097,90	14 911,00	2 500,00	520,36	11 890,64	11 890,64	11 890,64	11 890,64	1 097,90	10 792,74	11 890,64
020220 A0 CS	Outros	0,00	2 050,00	0,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 A0 C0	Outros	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 BS 00	Patrocínio judiciário	0,00	106 000,00	0,00	22 294,08	83 705,92	65 405,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 B0 00	Patrocínio judiciário	20 642,40	118 000,00	6 250,00	24 510,25	87 239,75	87 239,75	83 922,58	77 857,98	20 642,40	57 215,58	77 857,98
020220 CS 00	Outros	0,00	260 150,00	0,00	41 838,28	218 311,72	76 524,88	76 524,88	76 524,88	0,00	76 524,88	76 524,88
020220 C0 00	Outros	1 189,50	20 000,00	0,00	18 810,50	1 189,50	1 189,50	1 189,50	1 189,50	1 189,50	0,00	1 189,50
020225 00 00	Outros serviços	0,00	65 000,00	0,00	18 004,16	46 995,84	46 995,84	46 995,84	45 492,14	0,00	45 492,14	45 492,14
030101 S0 00	Sociedades e quase-sociedades nã	0,00	1 302 815,00	0,00	2 542,11	1 300 272,89	1 300 272,89	931 102,50	931 102,50	0,00	931 102,50	931 102,50
030502 J0 00	Outros	0,00	18 250,00	0,00	250,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	10 500,00	0,00	10 500,00	10 500,00
060201 A0 00	Impostos e taxas	0,00	194 033,00	0,00	66 303,16	127 729,84	127 729,84	127 410,01	127 410,01	0,00	127 410,01	127 410,01
060201 S0 00	Impostos e taxas	0,00	45 000,00	0,00	135,92	44 864,08	44 864,08	27 406,65	27 406,65	0,00	27 406,65	27 406,65
060203 O0 00	Outras	0,00	25 500,00	0,00	21 467,81	4 032,19	4 032,19	4 032,19	4 032,19	0,00	4 032,19	4 032,19
<b>Despesa de Capital</b>										0,00	0,00	
070106 00 00	Aquisição de equipamentos de mov	0,00	255 000,00	0,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070107 CS 00	Equipamento de informática	0,00	520 000,00	0,00	1 891,73	518 108,27	120 869,13	64 210,64	64 210,64	0,00	64 210,64	64 210,64
070107 C0 00	Equipamento de informática	0,00	137 250,00	0,00	73 535,94	63 714,06	31 577,90	31 577,90	31 577,90	0,00	31 577,90	31 577,90
070108 A0 00	Software informático	0,00	797 190,00	0,00	607 271,55	189 918,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070109 B0 00	Equipamento administrativo	0,00	18 000,00	0,00	9 214,05	8 785,95	8 785,95	3 115,39	3 115,39	0,00	3 115,39	3 115,39
070110 B0 00	Equipamento básico	0,00	301 686,00	0,00	213 972,12	87 713,88	87 713,26	48 754,13	48 754,13	0,00	48 754,13	48 754,13
070111 00 00	Ferramentas e utensílios	0,00	20 000,00	0,00	19 329,00	671,00	671,00	671,00	671,00	0,00	671,00	671,00
070303 A0 00	Outras construções e infra-estrutur	332 059,03	9 633 717,00	0,00	3 862 824,73	5 770 892,27	4 579 301,28	4 510 461,10	3 866 445,44	332 059,03	3 534 386,41	3 866 445,44
100603 S0 00	Sociedades financeiras - Bancos	0,00	15 606 788,00	0,00	7 115 159,03	8 491 628,97	8 491 628,97	8 491 628,97	8 491 628,97	0,00	8 491 628,97	8 491 628,97
<b>Total Global :</b>		<b>1 032 641,99</b>	<b>44 431 825,00</b>	<b>243 850,00</b>	<b>16 487 563,64</b>	<b>27 700 411,36</b>	<b>25 301 440,34</b>	<b>24 231 241,01</b>	<b>23 370 086,22</b>	<b>1 032 641,99</b>	<b>22 337 444,23</b>	<b>23 370 086,22</b>

Software Licenciado a : APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira - Molhe da Pontinha - 9004-518 - Contrib: 511137753 - Tel: 351 291

Data: 2024-10-23 16:46

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 23.370 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 52,60%.

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- “01 – Despesas com o pessoal”: 30,82% de execução, resultante do processamento de salários de janeiro a setembro de 2024;
- “02 – Aquisição de serviços”: 10,96% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas a vigilância e segurança, seguros marítimos, da frota automóvel e de responsabilidade civil. Aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária, limpeza e higiene das instalações, trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados e estudos realizados. Consumo de água e eletricidade. Conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente;
- “03 – Juros da dívida pública”: 4,03% de execução justificado pelo pagamento de juros referentes ao serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 0,68% – pagamento dos demais impostos, tais como, IVA, IMI, IUC e taxas de resíduos sólidos;
- “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem de 17,18%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integrarão o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os

equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária.

- o “10 – Passivos financeiros”, com 36,34% de execução – neste agrupamento está refletido o valor das amortizações de capital, decorrentes dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Até ao 3.º trimestre do ano 2024, a APRAM, S.A. realizou 17 alterações orçamentais, com o intuito de fazer face aos gastos de pessoal e acessos à internet, de procedermos à abertura dos procedimentos concursais, tais como, prestação de serviços de mergulho, serviços de informática, de bagageiro, amarração/ desamarração e manutenção das infraestruturas de águas e esgotos nas áreas de jurisdição da APRAM, S.A.

Fez-se um crédito especial e ajustamentos entre projetos do Fundo de Coesão para dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, anulou-se o registo do saldo de gerência do ano 2022 e inscreveu-se o saldo do ano 2023 para fazer face a pagamentos já ocorridos e associados a descontos de vencimentos, referentes ao ano anterior.

## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Balanco Individual em 30 de setembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30/09/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		238 238 464,68	244 437 153,45
Ativos intangíveis		77 876,66	111 632,99
Clientes, contribuintes e utentes		97 693,79	151 850,86
		<b>238 414 035,13</b>	<b>244 700 637,30</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		1 976 585,23	2 639 845,57
Estado e outros entes públicos		(11 212,15)	22 781,09
Acionistas / sócios / associados		7 508 243,23	
Outras contas a receber		2 796 292,16	3 680 993,23
Diferimentos			468 880,84
Caixa e depósitos bancários		1 246 890,03	950 089,72
		<b>13 526 798,50</b>	<b>8 382 504,67</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>251 940 833,63</b>	<b>253 083 141,97</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/ Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		129 352 670,41	112 399 067,41
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(114 655 525,74)	(97 463 688,60)
Outras variações no Património Líquido		86 105 414,55	85 020 831,72
Resultado líquido do período		(10 656 309,96)	(17 191 837,14)
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>197 156 268,13</b>	<b>189 774 392,26</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		5 989 819,56	5 989 819,56
Financiamentos obtidos		16 023 303,13	23 938 009,01
Diferimentos		27 077,86	30 259,72
Passivos por impostos diferidos		14 665 728,29	14 665 728,29
Outras contas a pagar		451 872,16	548 854,56
		<b>37 157 801,00</b>	<b>45 172 671,14</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		117 743,87	161 761,43
Estado e outros entes públicos		318 912,98	529 284,83
Financiamentos obtidos		15 029 864,25	15 606 787,34
Fornecedores de investimentos		859 106,26	332 059,03
Outras contas a pagar		1 257 998,79	1 272 800,73
Diferimentos		24 733,79	219 591,77
Passivos financeiros detidos para negociação		18 404,56	13 793,44
		<b>17 626 764,50</b>	<b>18 136 078,57</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>54 784 565,50</b>	<b>63 308 749,71</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>251 940 833,63</b>	<b>253 083 141,97</b>

**Demonstração individual de resultados por naturezas**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/09/2024	30/09/2023
Impostos e taxas	4	1 390 919,84	1 305 567,63
Vendas e serviços prestados	4	4 986 960,98	4 564 734,43
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos		1 688 282,22	125 787,08
Fornecimentos e serviços externos	7	(2 577 595,70)	(2 148 752,76)
Gastos com o pessoal	5	(6 965 858,30)	(6 762 464,34)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			133 937,65
Aumentos/reduções de justo valor		(4 611,12)	131 545,14
Outros rendimentos e ganhos	4	2 585 047,72	2 698 900,71
Outros gastos e perdas		(72 457,63)	(95 811,32)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 030 688,01</b>	<b>(46 555,78)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(10 639 918,39)	(10 564 005,54)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(9 609 230,38)</b>	<b>(10 610 561,32)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		14 904,50	49 050,91
Juros e gastos similares suportados		(1 050 771,93)	(1 236 864,64)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(10 645 097,81)</b>	<b>(11 798 375,05)</b>
Imposto sobre o rendimento do período		(11 212,15)	(12 796,44)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(10 656 309,96)</b>	<b>(11 811 171,49)</b>

**Demonstração dos fluxos de caixa em 30 de junho de 2024**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/09/2024	30/09/2023
<b><u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u></b>			
Recebimentos de clientes		7 930 871,33	7 506 902,55
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 100 997,28	418 163,02
Pagamentos a fornecedores		(2 885 516,35)	(2 411 078,06)
Pagamentos ao pessoal		(7 020 792,26)	(6 663 598,99)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>125 560,00</b>	<b>(1 149 611,48)</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(18 924,93)	(17 190,33)
Outros recebimentos / pagamentos		(94 998,56)	19 818,84
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>11 636,51</b>	<b>(1 146 982,97)</b>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u></b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(3 896 938,76)	(2 663 711,56)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios ao investimento		4 186 603,03	2 834 118,47
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>289 664,27</b>	<b>170 406,91</b>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u></b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		9 454 656,57	9 454 791,08
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(8 491 628,97)	(8 491 628,97)
Juros e gastos similares		(967 528,07)	(962 758,07)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>(4 500,47)</b>	<b>404,04</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		950 089,72	2 745 262,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 246 890,03	1 769 090,79

### 3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 3.1. Identificação Da Entidade, Período De Relato E Referencial Contabilístico

##### 3.1.1. Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia, Mar e Pescas da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

### 3.2 Referencial Contabilístico E Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

**Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:** Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.



### 3.3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

#### 3.3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

1. **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam

disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

2. **Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
3. **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
4. **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
5. **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.

**6. Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

**7. Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

**8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

**9. Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

**10. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

- 11. Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

- 12. Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

**13. Outras políticas contabilísticas relevantes:** Não aplicável.

**14. Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:** Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

**15. Principais pressupostos relativos ao futuro:** As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

#### 4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	30/09/2024	30/09/2023	VARIAÇÃO
<b><u>IMPOSTOS E TAXAS</u></b>			
Concessões e alugueres diversos	1 390 919,84	1 305 567,63	6,54%
<b><u>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</u></b>			
TUP Navio	961 772,85	998 720,93	-3,70%
TUP Carga Geral	10 670,01	8 569,96	24,50%
Armazenamento de contentores	520 049,52	300 270,51	73,19%
Serviços Diversos	30 480,61	54 369,30	-43,94%
Amarração / desamarração	297 130,50	318 219,30	-6,63%
Serviço de reboques	366 194,51	340 216,04	7,64%
Serviço de lancha	12 590,00	12 150,00	3,62%
Serviço de pilotagem	534 969,56	539 183,74	-0,78%
Serviço de báscula / pesagem	6 804,05	7 257,50	-6,25%
Fornecimento de mão-de-obra	114 867,63	120 427,79	-4,62%
Serviço de guindagem	80 765,39	80 685,00	0,10%
Fornecimento de água	53 200,72	84 398,33	-36,96%
Fornecimento de energia elétrica	52 755,61	55 115,26	-4,28%
TUP granéis sólidos	121 150,33	105 154,20	15,21%
TUP granéis líquidos	114 396,44	126 725,94	-9,73%
TUP contentores	365 967,00	157 470,50	132,40%
TUP veículos	26 025,00	12 762,50	103,92%
Tráfego de passageiros	890 323,58	869 449,21	2,40%
Taxa de resíduos	353 405,93	305 768,66	15,58%
Taxa de ISPS	73 441,74	67 819,76	8,29%
<b>TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>4 986 960,98</b>	<b>4 564 734,43</b>	<b>9,25%</b>

RUBRICAS	30/09/2024	30/09/2023	VARIAÇÃO
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>6 377 880,82</b>	<b>5 870 302,06</b>	<b>8,65%</b>
<b><u>TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS</u></b>			
Transferências correntes	1 236 675,06	89 131,77	1287,47%
Subsídios correntes	451 607,16	36 655,31	1132,04%
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS</b>	<b>1 688 282,22</b>	<b>125 787,08</b>	<b>-100,00%</b>
<b><u>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</u></b>			
Correções relativas a exercícios anteriores		424,62	-100,00%
Subsídios para investimentos	2 506 474,08	2 485 240,47	0,85%
Outros rendimentos e ganhos	78 573,64	213 235,62	-63,15%
<b>TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>2 585 047,72</b>	<b>2 698 900,71</b>	<b>-4,22%</b>
<b><u>JUROS</u></b>			
Outros juros	14 904,50	49 050,91	-69,61%
<b>TOTAL DOS JUROS</b>	<b>14 904,50</b>	<b>49 050,91</b>	<b>-69,61%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10 666 115,26</b>	<b>8 744 040,76</b>	<b>21,98%</b>

Verificou-se uma variação positiva no valor total dos impostos e taxas e das prestações de serviços de 8,65%.

O incremento dos valores faturados nas rubricas “TUP carga geral”, “TUP contentores” e “TUP veículos” justifica-se pela entrada em vigor da portaria n.º 118/2023. Passou-se a faturar a utilização de infraestruturas portuárias em função dos movimentos portuários que sejam efetuados.



O armazenamento de contentores teve um incremento na ordem dos 73%, resultado do aumento das estadias em parque no Porto do Caniçal.

Os “Serviços Diversos” tiveram um decréscimo na ordem dos 43%, dado que no ano transato foram registadas duas alienações nesta rubrica.

Observa-se um aumento nas transferências correntes, fruto do recebimento do acerto do montante da comparticipação financeira constante no protocolo entre a APRAM, S.A. e a Região Autónoma da Madeira com vista à atribuição de uma indemnização compensatória no ano 2023.

A evolução positiva verificada nos “subsídios correntes” é justificada essencialmente pelo recebimento do subsídio referente ao projeto Green Ports.

Nos “Outros rendimentos e ganhos” verifica-se uma redução de 63,15%, visto que no ano transato foram registadas alienações nesta rubrica. Além disso, encontra-se registada uma indemnização referente à embarcação Comandante Passos Gouveia.

## 5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

No terceiro trimestre de 2024, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 161 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	30/09/2024	30/09/2023	VARIAÇÃO
<b><u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u></b>			
Remunerações dos órgãos sociais	150 336,73	103 811,60	44,82%
Encargos com as remunerações	31 475,56	21 922,20	43,58%
<b>Total dos gastos com os órgãos sociais</b>	<b>181 812,29</b>	<b>125 733,80</b>	<b>44,60%</b>
<b><u>GASTOS COM O PESSOAL</u></b>			
Remunerações do pessoal	5 392 767,91	5 264 423,34	2,44%
Outros gastos com o pessoal	298 807,40	253 532,08	17,86%
Encargos com as remunerações	1 092 470,70	1 118 775,12	-2,35%

RUBRICAS	30/09/2024	30/09/2023	VARIAÇÃO
Total dos gastos com o pessoal	6 784 046,01	6 636 730,54	2,22%
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS</b>	<b>6 965 858,30</b>	<b>6 762 464,34</b>	<b>3,01%</b>

O acréscimo verificado nos gastos com os órgãos sociais justifica-se essencialmente pela alteração da orgânica do Conselho de Administração da APRAM, S.A., isto é, passou de dois para três administradores.

Verificou-se um aumento na ordem dos 3% no total dos benefícios com empregados, fruto principalmente da atualização salarial obtida em 2022.

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

## 6. INVENTÁRIOS

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 30 de setembro de 2024 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

INVENTÁRIOS

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
<b>Saldo Final</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>

7. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Rubrica	30/09/2024	30/09/2023	Variação
Trabalhos especializados	623 862,01	296 981,54	110,07%
Publicidade e propaganda	95 188,03	127 628,96	-25,42%
Vigilância e segurança	349 753,35	258 166,39	35,48%
Conservação e reparação	665 397,59	662 054,01	0,51%
Materiais	32 807,23	29 485,13	11,27%
Energia e fluidos	348 282,70	364 745,44	-4,51%
Deslocações, estadas e transportes	56 435,17	63 638,70	-11,32%
Rendas e alugueres	39 473,14	55 171,88	-28,45%
Comunicação	19 244,10	31 623,12	-39,15%
Seguros	112 891,69	120 738,75	-6,50%
Contencioso e notariado	1 916,85	8 357,88	-77,07%
Despesas de representação	2 101,83	2 218,57	-5,26%
Limpeza, higiene e conforto	230 242,01	127 942,39	79,96%
<b>Total</b>	<b>2 577 595,70</b>	<b>2 148 752,76</b>	<b>19,96%</b>

Verifica-se um acréscimo na ordem dos 20% nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homólogo.

Verifica-se na rubrica “trabalhos especializados” um acréscimo na ordem dos 110%, justificado essencialmente pelos gastos referentes aos estudos do projeto Green Ports e à contratação de serviços jurídicos.

Observa-se uma variação positiva na rubrica “vigilância e segurança”, fruto da atualização/ revisão de preços efetuada no primeiro trimestre do ano, assim como o acréscimo de situações inopinadas.

A variação positiva na rubrica “limpeza, higiene e conforto” é justificada pelo aumento dos valores contratados para a recolha de resíduos, assim como a quantidade recolhida dos mesmos.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno e o aluguer de um sistema de gestão documental.

## **8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

APRAM – Administração dos Portos da Região da Madeira, S.A., aos 25 de outubro de 2024.

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal,

O Vogal Não Executivo,

(José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco)

(Ricardo José Gouveia Rodrigues)

O Vogal Não Executivo,

A Contabilista Certificada,

(Ricardo Nuno Pestana Abreu)

(Priscila Maria Martins Candelária)